

PORTARIA ANAC Nº 981/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda
Constância (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17
de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o
Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em
vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.047834/2014-38, com as seguintes
características:

I - denominação: Fazenda Constância;

II - código OACI: SDFC;

III - município (UF): Altair (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 29' 20" S / 049° 11' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de maio de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede
mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 0932/SIA, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário
Oficial da União nº 89, Seção 1, Página 21, de 11 de maio de 2011.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS